

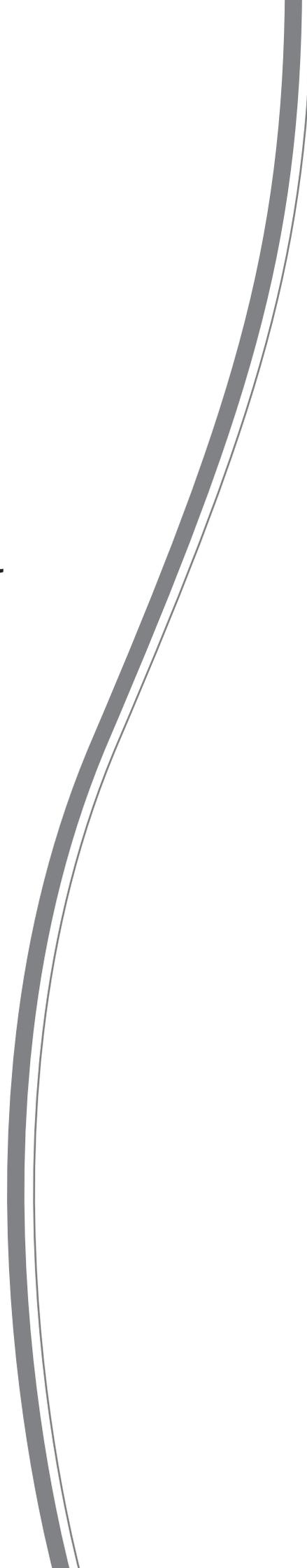
Relatório Anual de Atividades e Auditoria Interna

RAINT EXERCÍCIO 2021



Relatório Anual de Atividades e Auditoria Interna

RAINT EXERCÍCIO 2021





2022. Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações. Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

O conteúdo desta, e de outras obras da Agência Nacional de Saúde Suplementar, pode ser acessado na página <http://www.ans.gov.br/biblioteca/index.html>

Versão ELETRÔNICA

ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES:

Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Diretoria de Gestão – DIGES

Gerência de Comunicação Social – GCOMS/SECEX/PRESI

Av. Augusto Severo, 84 – Glória

CEP 20021-040

Rio de Janeiro, RJ – Brasil

Tel: +55 (21) 2105-0000

Disque-ANS: 0800 701 9656

www.ans.gov.br

DIRETORIA COLEGIADA DA ANS

Diretoria de Desenvolvimento Setorial – DIDES

Diretoria de Fiscalização – DIFIS

Diretoria de Gestão – DIGES

Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE

Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO

AUDITOR-CHEFE

José Ilo Rogério de Holanda

EQUIPE AUDITORIA:

José Ilo Rogério de Holanda

Pedro Henrique Portugal de Sousa

Rodrigo Tubarão dos Santos

Dante Casanova Júnior

Odete dos Santos Libertino de Melo

Rodrigo Baster da Silva Militão Betella

PROJETO GRÁFICO

Gerência de Comunicação Social – GCOMS/SECEX/PRESI

Ficha Catalográfica

A265r Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil).
Relatório anual de atividades e auditoria interna - 2022 [recurso eletrônico]. / Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil).
-- Rio de Janeiro: ANS,2022.
0,3MB; PDF
RAINT Exercício 2021

1. Auditoria. 2. Saúde Suplementar. 3. Auditoria (gestão).4. Controle interno. I. Título.

CDU 657.45

Relatório Anual de Atividades e Auditoria Interna

RAINT EXERCÍCIO 2021



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Força de Trabalho em 2021	8
Quadro 2 Ações de capacitação realizadas em 2021	8
Quadro 3 Serviços de auditoria realizados em 2021	11
Quadro 4 Acompanhamento de recomendações emitidas pela AUDIT	12
Quadro 5 Indicadores de desempenho da atividade de auditoria interna	13
Quadro 6 Benefícios Financeiros (BF) da atividade de auditoria interna conseguidos em conjunto com as unidades auditadas (R\$)	14
Quadro 7 Benefícios Não Financeiros (BNF) da atividade de auditoria interna conseguidos em conjunto com as unidades auditadas	14
Quadro 8 Aprimoramentos identificados a partir do trabalho de auditoria interna	15
Quadro 9 Principais ações do Tribunal de Contas da União (TCU)	15
Quadro 10 Principais ações da Controladoria-Geral da União (CGU)	16
Quadro 11 IA-CM da AUDIT	19

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 ASPECTOS ESTRUTURAIS DA AUDITORIA INTERNA	8
2.1 FORÇA DE TRABALHO DA EQUIPE _____	8
2.2 ESTRUTURA DE TRABALHO DA AUDIT _____	9
2.2.1 Estatuto da Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) da ANS _____	9
2.2.2 Sistemas de Gestão e de Auditoria _____	9
3 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA NO ANO DE 2021	11
3.1 SERVIÇOS DE AUDITORIA REALIZADOS _____	11
3.2 RESULTADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS _____	12
3.3 APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA, DA GESTÃO DE RISCOS E DOS CONTROLES INTERNOS _____	15
3.4 INTERLOCUÇÃO COM ÓRGÃOS EXTERNOS E UNIDADES INTERNAS DE GOVERNANÇA E DE CONTROLE _____	15
3.4.1 Interlocução com órgãos de controle _____	15
3.4.2 Governança _____	16
4 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA (PGMQ)	18
4.1 MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM) _____	18
5 CONCLUSÃO	21

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) foi elaborado em adoção às boas práticas da atividade de auditoria interna (Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil) e em conformidade com as Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União – INs CGU nº 3/2017 (Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal), nº 8/2017 (Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal) e nº 5/2021 (dispõe sobre o RAIN, dentre outros).

Para apresentar um panorama geral da atuação da Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) da ANS no exercício de 2021, foram destacados aspectos estruturais e resultados dos trabalhos de auditoria realizados, considerado o objetivo geral da atividade de auditoria governamental: de aumentar e proteger o valor da entidade, através de serviços de avaliação e de consultoria dos processos e atividades organizacionais.

O RAIN de 2021 foi dividido em duas partes: A primeira traz aspectos estruturais da AUDIT no ano de 2021, com detalhamento de sua estrutura e equipe; enquanto a segunda parte apresenta uma síntese da atuação e dos resultados da atividade de auditoria interna ao longo do ano.

CAPÍTULO 2

ASPECTOS ESTRUTURAIS DA AUDITORIA INTERNA

2.1 FORÇA DE TRABALHO DA AUDIT

O Quadro 1 representa a força de trabalho da AUDIT no exercício de 2021, considerada a movimentação de pessoal do período, enquanto o Quadro 2 traz as principais ações de capacitação realizadas pelos servidores da AUDIT relacionadas à atividade de auditoria interna governamental.

Quadro 1 – Força de Trabalho em 2021¹

NOME	FUNÇÃO	CARGO	TITULAÇÃO	PERÍODO
José Ilo	Auditor-Chefe	Auditor Federal de Finanças e Controle	Mestrado	09/2021 - 12/2021
Carlos de Sá Earp ²	Auditor-Chefe	Assistente em Administração	Especialização	01/2021 - 08/2021
Pedro Portugal	Coordenador	Técnico Administrativo	Especialização	01/2021 - 12/2021
Rodrigo Tubarão	Auditor	Analista Administrativo	Especialização	01/2021 - 12/2021
Dante Casanova	Auditor	Analista Administrativo	Mestrado	10/2021 - 12/2021
Odete Melo	Secretária	Contratada (Terceirizada)	Ensino Médio	01/2021 - 12/2021

Fonte: Auditoria Interna da ANS

Quadro 2 – Ações de capacitação realizadas em 2021³

NOME	FUNÇÃO	AÇÃO	INSTITUIÇÃO	HORAS
José Ilo	Auditor-Chefe	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	24
		Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	24
Pedro Portugal	Coordenador	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP	Instituto de Auditoria Independente do Brasil - IBRACON	12
		Formação de Auditores	Instituto de Auditoria Independente do Brasil - IBRACON	60
		Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	Controladoria Geral da União - CGU	16
		Programa de Desenvolvimento de Novos Líderes	Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC	88

1 IN CGU nº 5/2021, art. 11, I.

2 Término de mandato em agosto de 2021.

3 IN CGU nº 5/2021, art. 4º, § 2º.

NOME	FUNÇÃO	AÇÃO	INSTITUIÇÃO	HORAS
Rodrigo Tubarão	Auditor	Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental	Controladoria Geral da União - CGU	20
		Lançamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção	Tribunal de Contas da União - TCU	1,5
		Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	Controladoria Geral da União - CGU	16
		Seminário Internacional de Enfrentamento à Corrupção	Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI	9
		Impactos na Auditoria Interna com a Nova Lei de Licitações	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação - UNAMEC	2
		Programa de Desenvolvimento de Novos Líderes	Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC	88
Dante Casanova	Auditor	Semana da Privacidade	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	2
		Semana da Licitação	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	10
TOTAL DE HORAS DE CAPACITAÇÃO				372,5 HORAS

Fonte: Auditoria Interna da ANS

2.2 ESTRUTURA DE TRABALHO DA AUDIT

2.2.1 ESTATUTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDIT) DA ANS⁴

Em 5 de maio de 2021, foi publicado o Estatuto da AUDIT, anexo ao Regimento Interno da ANS (Resolução Regimental – RR ANS nº 18/2021), em aderência à IN CGU nº 13/2020, que estabelece requisitos mínimos para a elaboração dos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamentais do Poder Executivo Federal (UAIGs).

2.2.2 SISTEMAS DE GESTÃO E DE AUDITORIA

Além da utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), adotado pelo Governo Federal, e de softwares contratados (Microsoft Office, Teams etc.) para a gestão e comunicação oficial com sua equipe e toda a ANS, a AUDIT começou a fazer uso do Sistema e-AUD, desenvolvido e disponibilizado pela CGU. Este, sistema que a própria CGU já utiliza para realizar os seus trabalhos e comunicações oficiais com outras entidades.

Em um primeiro momento, foram realizadas ações de capacitação com a equipe da AUDIT junto à CGU. Após, a apresentação do e-AUD e de suas funcionalidades, pela AUDIT, aos gestores e responsáveis pelo controle interno na ANS. Momento em que estes foram informados de que a atividade de monitoramento de recomendações da auditoria interna estava, progressivamente, passando a ser realizada pelo novo sistema.

⁴ Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-rr-n-18-de-4-de-maio-de-2021-317916583>

A expectativa da AUDIT é que o sistema traga maior qualidade aos seus trabalhos, uma vez que permite não só melhor estruturação e comunicação com as áreas auditadas, mas também, em aderência com os normativos nacionais e padrões de qualidade internacionais de auditoria, do planejamento à relatoria, possibilita melhores controles e supervisão das atividades realizadas.

Todos os trabalhos de auditoria da AUDIT, previstos para serem realizados no PAINT de 2022, devem ser realizados por meio do e-AUD.

CAPÍTULO 3

ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA NO ANO DE 2021

3.1 SERVIÇOS DE AUDITORIA REALIZADOS⁵

Com relação aos serviços de auditoria previstos para serem realizados no PAINT de 2021, conforme disposto no Quadro 3, a AUDIT não realizou apenas o trabalho de avaliação do objeto “Convênios”, tendo realizado, em seu lugar, o trabalho NAI nº 1/2021 (Nota de Auditoria).

No curso da atividade de monitoramento periódico realizada pela AUDIT, o NAI nº 1/2021 teve como objetivo analisar o tratamento despendido pela unidade anteriormente auditada para implementar as recomendações do trabalho RAI nº 1/2018. O que, considerada a materialidade e a oportunidade envolvidas (recursos financeiros e possível término do contrato auditado), requereu a concentração de esforços adicionais da AUDIT para a apuração de valores e diligências junto a outras unidades – em preterimento ao trabalho “Convênios”, previsto no PAINT de 2021.

No exercício de 2022, consideradas as ações previstas para serem realizadas no PAINT vigente, a AUDIT avaliará, diante da força de trabalho disponível, a possibilidade de realizar o trabalho “Convênios” de modo extra-PAINT.

Quadro 3 – Serviço de auditoria realizados em 2021

NÚMERO	OBJETO	OBJETIVO DA AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	PERÍODO
RAI 1/2021	Contrato de Gestão - 2018/2019	Avaliar a execução do contrato de gestão firmado entre a ANS e o Ministério da Saúde.	Obrigações legais (Regimento Interno)	25/02/21 - 30/08/21
RAI 2/2021	Programa de Qualificação Institucional	Avaliar a execução do contrato de gestão firmado entre a ANS e o Ministério da Saúde.	Obrigações legais (Regimento Interno)	14/05/21 - 30/08/21
RAI 3/2021	Controle e manutenção dos Núcleos e Unidades Descentralizados	Avaliar a eficácia dos procedimentos e controles de fiscalização e pagamento de contratos dos Núcleos da ANS.	Avaliação de riscos	27/05/21 - 05/11/21
RAI 4/2021	Licitações e Contratos	Avaliar a governança, a gestão de riscos, os controles internos e a conformidade dos atos relacionados ao processo de aquisições/contratações.	Avaliação de riscos	06/09/21 - 16/03/22

⁵ IN CGU nº 5/2021, art. 11, II e III.

NÚMERO	OBJETO	OBJETIVO DA AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	PERÍODO
NAI 1/2021 ⁶	Acompanhamento dos resultados do RAI 1/2018	Analisar o tratamento despendido pela unidade auditada, com relação aos resultados do RAI 1/2018, constatada a necessidade de procedimentos de auditoria adicionais.	Monitoramento	27/09/21 - 16/03/22
-	Convênios	Avaliar a execução e a gestão de convênios no âmbito da ANS.	Avaliação de riscos	Reprogramado

Fonte: Auditoria Interna da ANS

Legenda: RAI: Relatório de Auditoria Interna; NAI: Nota de Auditoria Interna.

3.2 RESULTADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS⁷

Conforme citado anteriormente, a partir de 2022, o monitoramento periódico dos resultados dos trabalhos de auditoria realizados pela AUDIT, que anteriormente era operacionalizado pelo SEI, passou a ser realizado por meio do Sistema e-AUD, com o cadastro do passivo de recomendações em acompanhamento terminado no primeiro trimestre do ano.

Como os novos trabalhos de auditoria serão realizados diretamente pelo e-AUD, não haverá mais necessidade de cadastrar novas recomendações no sistema, uma vez que, terminado cada trabalho, seus resultados já estarão disponíveis para acompanhamento pela AUDIT e pelas unidades auditadas. De todo modo, os dados atuais do monitoramento, realizado por meio do SEI e de planilhas de controle da AUDIT, foram utilizados para a elaboração dos Quadros 4, 5, 6 e 7.

Quadro 4 – Acompanhamento de recomendações emitidas pela AUDIT

EXERCÍCIO	EMITIDAS	IMPLEMENTADAS	ENCERRADAS	EM ACOMPANHAMENTO
2021	35	0	0	35
2020	22	12	12	10
2019	36	27	27	9
2018	25	22	22	3
2017	74	70	70	4
TOTAL	192	143	143	49

Fonte: Auditoria Interna da ANS

⁶ Pendente de realização de Reunião de Busca Conjunta de Soluções.
⁷ IN CGU nº 5/2021, art. 11.

Quadro 5 – Indicadores de desempenho da atividade de auditoria interna⁸

INDICADOR	DESCRIÇÃO	2021	2020	2019	ANÁLISE
1. Atingimento do PAINT	Finalidade: Verificar o cumprimento do PAINT pela AUDIT.	100%	83,3%	100%	Em 2021 foi realizado o trabalho “Controle e manutenção dos Núcleos e Unidades Descentralizadas”, não realizado em 2020, em razão de dificuldades logísticas impostas pela pandemia. O trabalho “Convênios” não foi realizado em 2021, considerada a necessidade de relocação da força de trabalho na realização do trabalho NAI nº 1/2021 (substituição). Em 2022 a AUDIT avaliará a possibilidade de realização do trabalho “Convênios” de modo extra-PAINT.
	Cálculo: Razão entre o quantitativo de serviços de auditoria realizados e os previstos para serem realizados no PAINT do ano que se encerrou: (Total de auditorias previstas no PAINT) ÷ (Total de auditorias realizadas no ano) × 100				
2. Tratamento das recomendações	Finalidade: Verificar, no curso do monitoramento, o esforço da AUDIT e das demais unidades da ANS para implementar e/ou encerrar as causas relacionadas às recomendações emitidas.	57%	118%	97%	Espera-se que, com a adoção do e-AUD, haja uma melhora na comunicação e eficiência do monitoramento das recomendações emitidas, com melhor controle de respostas e prazos junto às unidades auditadas.
	Cálculo: Razão entre o total de recomendações encerradas no último ano (independente do ano em que foram emitidas), por implementação e/ou por perda de objeto, sobre o total de recomendações emitidas no último ano: (Total de recomendações encerradas por implementação ou perda de objeto, independente do ano em que foram emitidas) ÷ (Total de recomendações emitidas no ano) × 100				
3. Tempo médio de realização de auditorias	Finalidade: Verificar, em dias, o tempo médio de duração das auditorias realizadas.	163 dias	129 dias	95 dias	Não existe um padrão ou tempo ideal para a realização dos trabalhos, o que varia conforme mão-de-obra disponível, complexidade dos trabalhos realizados, demandas de outras unidades da ANS e mesmo eventuais necessidades de capacitações específicas para os assuntos avaliados. Adicionalmente, torna-se importante reforçar que, desde 2019, a estrutura da AUDIT conta com uma equipe, em média, de 1 Chefe-de Auditoria, 1 Coordenador de Auditoria e 1 Auditor para a realização dos serviços de auditoria (3 servidores). Ainda, em 2021, houve a troca do Auditor-Chefe, por término de mandato e posse de novo servidor, o que naturalmente impactou a finalização de trabalhos em curso, considerada a mudança de gestão.
	Cálculo: (Soma do total de dias despendidos para cada trabalho) ÷ (Total de trabalhos realizados no ano)				

Fonte: Auditoria Interna da ANS

Quadro 6 – Benefícios Financeiros (BF) da atividade de auditoria interna conseguidos em conjunto com as unidades auditadas (R\$)

TIPO	DIMENSÃO	2021	2020	2019	2018	Até 2017	TOTAL
BF	Gastos evitados	-	227.626,95	-	-	94.064,72	321.691,67
	Valores recuperados	669.215,28	46.385,25	-	-	5.024,48	720.625,01
TOTAL		669.215,28	274.012,20	-	-	99.089,20	1.042.316,68

Fonte: Auditoria Interna da ANS

Quadro 7 – Benefícios Não Financeiros (BNF) da atividade de auditoria interna conseguidos em conjunto com as unidades auditadas

TIPO	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	2021	2020	2019	2018	Até 2017	TOTAL
BNF	Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	1	-	2	-	8	11
		Operacional	-	-	2	-	8	10
	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	2	-	1	-	3	6
		Operacional	4	-	7	4	59	74
TOTAL			7	-	12	4	78	101

Fonte: Auditoria Interna da ANS

Destaca-se que, para a identificação e quantificação de benefícios da atividade de auditoria interna (Quadros 6 e 7), foi utilizada sistemática aprovada pela Instrução Normativa CGU nº 10/2020, que apresenta as seguintes definições:

1. Benefício: impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG [Unidade de Auditoria Interna Governamental] e da gestão;
2. Benefício Financeiro (BF): benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos;
3. Benefício Não Financeiro (BNF): benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

3.3 APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA, DA GESTÃO DE RISCOS E DOS CONTROLES INTERNOS

No curso da atividade de monitoramento dos resultados dos trabalhos de auditoria realizados, foram destacadas as seguintes melhorias estruturantes, direta ou indiretamente relacionadas às atuações anteriores da AUDIT, com impactos positivos sobre a governança, gestão de riscos e controles internos da Agência:

Quadro 8 – Aprimoramentos identificados a partir do trabalho de auditoria interna

OBJETIVO DO TRABALHO	MELHORIA IDENTIFICADA RELACIONADA
RAI nº 2/2019: Avaliação da governança e do ambiente de controle relacionado à segurança da informação.	i. Formalização do Comitê de Governança Digital (CGD), por meio da Resolução Administrativa – RA ANS nº 70/2020.
RAI nº 5/2020: Avaliar a suficiência e a adequação dos controles de acompanhamento e fiscalização de contratos da área de logística e infraestrutura.	i. Aperfeiçoamento da comunicação e do ambiente e procedimentos de controles internos relacionados à gestão de contratos e ao acompanhamento de trabalhos de órgãos de controle; e ii. Formalização de controles de aferição de acordos de níveis de serviço e de índices de medição de resultados de contratos.

Fonte: Auditoria Interna da ANS

3.4 INTERLOCUÇÃO COM ÓRGÃOS EXTERNOS E UNIDADES INTERNAS DE GOVERNANÇA E DE CONTROLE

3.4.1 INTERLOCUÇÃO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE

Na forma do Regimento Interno da ANS (Resolução Regimental ANS nº 21/2022), art. 36, inciso VI, a AUDIT possui competência de exercício da interface institucional junto a órgãos de controle, para o provimento de apoio e informações.

Esta interface institucional é realizada por meio de comunicação constante, e mesmo por acompanhamento in loco, quando na realização de trabalhos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU). Eventualmente, a interface também pode ocorrer junto a órgãos de outras naturezas, como Polícia Federal (PF), Ministério Público (MP), Tribunais de Justiça (TJ) etc.

Os Quadros 9 e 10, abaixo, identificam os principais trabalhos de órgãos de controle que foram diligenciados junto à ANS no exercício de 2021.

Quadro 9 – Principais ações do Tribunal de Contas da União (TCU)

IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO
TC 031.044/2019-0	Identificação de oportunidades e riscos na adoção da tecnologia blockchain e Distributed Ledger Technology (DLT).
TC 032.135/2020-3	Monitoramento do Acórdão nº 502/2009-TCU-Plenário (Ressarcimento ao SUS).
TC 033.944/2020-2	Acompanhamento operacional da implementação das ações do governo federal voltadas à melhoria de sua atuação regulatória, sob as perspectivas legal e econômica.
TC 035.087/2020-0	Apuração de possíveis irregularidades relacionadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 4/2020 (ARQUIVADO).

IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO
TC 039.246/2020-5	Monitoramento do Acórdão nº Acórdão 679/2018-TCU-Plenário (Reajuste dos Planos de Saúde).
TC 039.606/2020-1	Adequação das organizações públicas federais à Lei 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
TC 047.509/2020-1	Reajuste anual dos planos de saúde.
TC 006.662/2021-8	Utilização de tecnologias de Inteligência Artificial nas organizações da Administração Pública Federal.
TC 013.320/2021-1	Monitoramento do Acórdão nº 79/2017-TCU-Plenário (Procedimentos de fiscalização da ANS).
TC 036.601/2021-3	Adoção, pelas organizações públicas federais, de controles críticos para a gestão de Segurança Cibernética (SegCiber).

Fonte: Auditoria Interna da ANS

Quadro 10 – Principais ações da Controladoria-Geral da União (CGU)

IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO
RA 201902599	Avaliar a qualidade do gasto com serviços de vigilância patrimonial e de limpeza e conservação, prestados na ANS, na cidade do Rio de Janeiro.
RA 201801707	Avaliação da eficiência alocativa dos recursos públicos por meio de emendas parlamentares impositivas.
e-AUD 907101	Mapear os principais processos/atividades desempenhadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
00190.102687/2021-60	Revisão geral das bases de dados catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos.
00190.103897/2021-75	Levantamento de informações destinadas a subsidiar o planejamento para avaliação do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), da Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC) e do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização (CRSNSP).

Fonte: Auditoria Interna da ANS

3.4.2 GOVERNANÇA

Em proposta de aperfeiçoamento ao resultado do Levantamento de Governança e Gestão Públicas (IGG) do TCU⁹, junto ao Comitê de Gestão de Riscos e Controles (CGRC) e à unidade responsável por procedimentos relacionados ao monitoramento contínuo do Plano de Integridade, a AUDIT, provocada pela estrutura da Presidência (PRESI) da ANS, pactuou propostas a serem implementadas, até o próximo ano, para melhor aderência às boas práticas de governança avaliadas pelo TCU. Destacadas as seguintes:

- i. Sistema e-AUD: Adoção do Sistema e-AUD como sistema institucional de auditoria interna, onde além da comunicação com as demais unidades da ANS, a AUDIT deve realizar suas atividades de planejamento, execução de trabalhos de auditoria e monitoramento de seus resultados;
- ii. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade de auditoria interna governamental (PGMQ): Implantação do PGMQ, na forma do Referencial Técnico de Auditoria Governamental (IN nº 3/2017), e formalização do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), instrumentos de avaliação e melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental;

- iii. Reporte às instâncias internas e governança e controle: Adoção de reportes periódicos, ao CGRC e à Presidência (PRESI) da ANS, de resultados recentes dos trabalhos realizados pela AUDIT, bem como do monitoramento de suas recomendações (AUDIT) e do acompanhamento do resultado de trabalhos realizados pela CGU e TCU. O que deve ser facilitado, inclusive, pela adoção do e-AUD.

CAPÍTULO 4

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA (PGMQ)¹⁰

Em seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2022, a AUDIT reservou tempo para o emprego de esforços na elaboração e instituição de seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), em atendimento às Instruções Normativa CGU nº 3/2017, nº 8/2017 e nº 5/2021, com o objetivo de formalizar estrutura periódica de reporte e melhoria da atividade e dos resultados da auditoria interna, através da avaliação e revisão de informações como:

1. Escopo, frequência e resultados de avaliações realizadas: instituição de procedimento interno de avaliação (formulário, questionário etc.) dos resultados dos trabalhos de auditoria realizados, juntos às unidades auditadas e à alta administração;
2. Identificação de oportunidades de melhoria e/ou de fragilidades e proposição de ações corretivas: identificação de necessidades e fragilidades, realizada pela própria AUDIT, pelo controle interno e/ou externo, bem como pelos resultados de avaliações e feedbacks obtido junto às unidades auditadas e à alta administração;
3. Avaliação e revisão de indicadores gerenciais da AUDIT; e
4. Monitoramento e reporte do PGMQ: avaliação e reporte periódico do PGMQ, de seus resultados e ações de melhoria realizados, alinhados ao framework do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – Internal Audit Capability Model (IA-CM).

4.1 MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM)

Mesmo sem um PGMQ institucionalizado e em funcionamento, a AUDIT realizou auto-avaliação de sua estrutura, por meio de questionário específico de avaliação IA-CM, disponibilizado pela Controladoria-Geral de União (CGU)¹¹, conforme resultados demonstrados no Quadro 11:

10 IN CGU nº 5/2021, art. 11, V.

11 Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>

Quadro 11 – IA-CM da AUDIT

	SERVIÇOS E PAPEL DA AUDIT	GERENCIAMENTO DE PESSOAS	PRÁTICAS PROFISSIONAIS	DESEMPENHO E ACCOUNTABILITY	CULTURA E RELACIONAMENTO	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA
NÍVEL 5 (OTIMIZADO)	AI reconhecida como agente-chave de mudança	Envolvimento da liderança com organizações profissionais	Melhoria contínua de práticas profissionais	Resultado e valor alcançados para a organização	Relações efetivas e permanentes	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI
		Projeção da força de trabalho	Planejamento estratégico da AI			
NÍVEL 4 (GERENCIADO)	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles	AI contribui para o desenvolvimento da gestão	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas	CAI aconselha e influencia a mais alta gerência	Supervisão independente da Atividade de AI
		A atividade de AI apoia classes profissionais				
		Planejamento da força de trabalho				
NÍVEL 3 (INTEGRADO)	Serviços de consultoria	Criação de equipe e competência	Estrutura de gestão da qualidade	Medidas de desempenho	Coordenação com outros grupos de revisão	CAI informa à autoridade de mais alto nível
	Auditorias de desempenho / value-for-money	Profissionais qualificados	Planos de auditoria baseados em riscos	Informações de custos	Componente essencial da equipe de gestão	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI
		Coordenação de força de trabalho				
NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA)	Auditoria de conformidade	Desenvolvimento profissional individual	Estrutura de práticas profissionais e de processos	Orçamento operacional de AI	Gerenciamento dentro da Atividade de AI	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização
		Pessoas Qualificadas identificadas e recrutadas	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas			Plano de negócio de AI
NÍVEL 1 (INICIAL)	Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

Fonte: Auditoria Interna da ANS

Legendas: Existente e institucionalizado (verde); Existente e não institucionalizado - em processo de melhoria (laranja)

Uma vez que o PGMQ está em fase de planejamento para sua elaboração e institucionalização pela AUDIT, optou-se pela realização da avaliação do IA-CM, por meio de questionário estruturado, apenas até o nível 3 (INTEGRADO), conforme critérios específicos. Entendido que a avaliação dos níveis superiores (GERENCIADO e OTIMIZADO) dependeria da existência de procedimentos mais adequados a serem avaliados e implementados posteriormente pela AUDIT – logo, depende justamente do funcionamento do próprio PGMQ.

Com relação aos resultados da autoavaliação realizada, foram observadas oportunidades de melhorias para os seguintes eixos (em laranja no Quadro 11):

1. Serviços e papel da AUDIT: Melhorias a serem implementadas com relação à institucionalização e formalização do serviço de auditoria denominado consultoria;
2. Gerenciamento de pessoas: As limitações de pessoal da AUDIT já foram devidamente identificadas e reportadas à alta administração;
3. Práticas profissionais: O aperfeiçoamento dos procedimentos de qualidade do trabalho de auditoria depende da implementação do PGMQ pela AUDIT, em fase de planejamento; e
4. Desempenho e accountability: Da mesma forma que o eixo anterior (Práticas profissionais), uma vez que a instituição, avaliação e revisão de indicadores de desempenho, de modo estruturado e contínuo, também depende de um PGMQ em funcionamento.

CAPÍTULO 5

CONCLUSÃO¹²

Assim como observado no ano de 2020, a situação de emergência internacional em saúde enfrentada, em razão da pandemia de COVID-19, trouxe incertezas e impactos ao trabalho da AUDIT, que precisou se adaptar, uma vez que os trabalhos e procedimentos de auditoria realizados podem depender de disponibilidades das demais unidades da ANS, tal como: pessoas, documentos, sistemas, infraestruturas etc.

Outro importante fato do ano de 2021 foi a mudança de gestão da AUDIT, com o encerramento do mandato do Auditor-Chefe anterior e a nomeação e posse de um novo servidor, entre agosto e setembro de 2021. O que teve impacto na conclusão de trabalhos que estavam em curso, já superados, mas que são naturais a qualquer processo de mudança de gestão.

Em 2021, também foi possível perceber uma maior demanda da AUDIT, junto à governança interna da ANS, para interlocução e apoio a trabalhos realizados por órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU). Tendo sido necessários esforços adicionais para levantamentos e análises sobre assuntos diversos.

Por fim, para o ano de 2022, a AUDIT também prevê contribuir com a melhoria do processo de consolidação de informações sobre a gestão de multas aplicadas pela ANS, por meio de trabalho extra-PAINT, dada a necessidade do aperfeiçoamento deste para a prestação de contas da Agência.

12 IN CGU nº 5/2021, art. 11, III.

PARA MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM A ANS. VEJA ABAIXO NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:



0800 701 9656



**Formulário
Eletrônico**
www.gov.br/ans



Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS
Acesse o portal e
confira os endereços



**Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos**
0800 021 2105

 [ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)  [@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)  [company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)  [@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)  [ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)

